



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

**PLANO DE AÇÃO ANUAL
(SAÚDE)**

1- DADOS CADASTRAIS

Entidade Executora/Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista- APAE			Número de Inscrição CMAS: Nº 08/14
CNPJ:45.624.988/0001-06			
End: Rua Jose Acedo Toro nº 800, Jd. Sevilha		Telefone/Fax: (11) 4034-2210	
Cidade: Bragança Paulista	UF: SP	CEP: 12914-120	E-mail: apaebtagptatecnico@hotmail.com
Nome do responsável pela entidade: Alex Cesar Rodrigues Paixão		CPF: 250195958-29	
R.G./Órgão expedidor: 289264436-4/SSP-SP	Cargo: Presidente	E-mail: apaebtagpta@terra.com.br	
Endereço completo: Rua Jose Acedo Toro nº 800, Jd. Sevilha	CEP: 12914-120	Telefone: (11) 4034-2210	
Nome do responsável Técnico pelo projeto: André Oliveira de Assis Exel		CPF: 291897868-07	
R.G./Órgão expedidor: 25968727-3/SSP-SP	Cargo: Diretor	E-mail: apaebtagpta@terra.com.br	
Endereço completo: Rua Jose Acedo Toro nº 800, Jd. Sevilha	CEP: 12914-120	Telefone: (11) 4034-2210	

2. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 08/14
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº003/2018

Recbi
em 09/06/2020



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
Inscrição no CMPcD (quando houver)	nº de inscrição (Protocolo)
CEBAS – último registro e validade	Nº266.666/70
Utilidade Pública () Estadual () Municipal	Nº: 71000.058783/2017-15, PORTARIA 164/2017, ITEM 82, PUBLICADO 28/09/2017.

3- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

HISTÓRICO SOBRE A CRIAÇÃO DA ENTIDADE

Lançadores Da Ideia Para Criação E Fundação Da Apae De Bragança Paulista:

Dr. JOSÉ RIBEIRO PARENTE e Sra. ORMINDA PARENTE

MARIA TERESA EGLER MANTOAN

Primeira reunião preparatória para fundação da APAE – realizada na residência do Dr. José Ribeiro Parente, nesta cidade de Bragança Paulista em 02/03/1969.

Segunda reunião preparatória para fundação da APAE - conhecimento do estatuto de outras APAEs, realização de cursos de especialização para professores, eleição da diretoria provisória para dirigir os destinos da APAE nesse início em 09.03.1969.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

Posse da diretoria provisória da APAE em 16.03.1969 ano e dia de fundação

Presidente – Oswaldo José Caldato

Vice-Presidente – Dinorah Ramos

1º Secretaria – Renelde Briza Romano

2º Secretaria – Maria Aparecida T.Leme Corradini

1º Tesoureiro - Lazaro de Oliveira Leite

2º Tesoureiro – Aurélio Gimenes Sanches

Primeira reunião da Diretoria da APAE na Associação Comercial de Bragança Paulista em 17.03.1969, as outras reuniões foram realizadas na sede provisória da entidade na sede da AABB (Associação Atlética do Banco do Brasil) cedida gentilmente por seus associados. 20.08.1969 - Realizada Assembléia Geral Extraordinária para aprovação do Estatuto, eleição dos Conselhos Deliberativos e Fiscal, efetivação da Diretoria

25.08.1969 Posse da atual diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal composta por:

Presidente – Oswaldo José Caldato

Vice-Presidente – Santiago Inda Marin

1º Secretaria – Renelde Briza Romano

2º Secretaria – Maria Aparecida T.Leme Corradini

1º Tesoureiro - Lazaro de Oliveira Leite

2º Tesoureiro – Aurélio Gimenes Sanches



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

Registros – UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL - - DECRETO Nº 4501 DE
17/09/74

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – DECRETO Nº 73.649 DE
15/02/74

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – LEI Nº1047 DE 18/03/70

- 07.12.1971 – enviado à Prefeitura local um pedido para a doação de terreno em local de fácil acesso, no perímetro urbano, e da necessidade de procura de um novo local em vista da atual não oferecer as acomodações necessárias e visando um melhor atendimento

Março de 1972 – mudança para sede (alugada) sita a Rua Dom Aguirre nº141 com melhores condições de funcionamento.

Abril de 1977 – mudança para uma lugar mais amplo com condições para um maior número de atendimento (em contrato de comodato)

Abril de 1995 – mudança para prédio próprio (terreno doado pela prefeitura local) onde funcionamos até o presente momento

A APAE de Bragança Paulista é uma associação civil, beneficente, com atuação na área de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, presta atendimento gratuito a 205 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltipla, visando a formação de sua personalidade, empenhada em garantir o desenvolvimento integral das potencialidades, minimizando suas dificuldades, para melhor convivência com a família e a comunidade.

W



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

A entidade continuara a executar serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiências múltiplas e sua famílias e executará ações de forma continua e planejada com sua política de atendimento e de gestão evidenciado no seu estatuto em convergência com o LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e as determinações que regem o movimento apaeano.

A missão da APAE é promover e articular ação de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviço e apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidaria.

4- FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Finalidades Estatutárias:

Art. 9º – São os seguintes os fins desta **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista**, nos limites territoriais do seu município:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso “ I ” deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, como ação integrada para conseguir os objetivos da habilitação e reabilitação para sua integração à vida comunitária;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, como ação integrada para conseguir os objetivos da habilitação e reabilitação, e visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

V - coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

VI - atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;

VII - articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

VIII - encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

IX - exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;

X - compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;

XI - promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

XII - promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XIII - estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XIV - divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;

XV - prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

XVI - promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Parágrafo único.

Considera-se "Excepcional", "Pessoa Portadora de Deficiência" ou "Pessoa com Deficiência" aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade e/ou necessidades que impliquem em atendimento especial, tendo como referência sua inclusão social.

5- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Identificação do Objeto:

Serviço de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual, no município de Bragança Paulista.

Capacidade de usuários na execução do serviço: 220 usuários

Prazo de Execução:

Início: 01/07/2020

Término: 30/06/2021

Recursos Humano Envolvido:

Função	Quantidade	Período	Vinculo
Fisioterapeuta	02	Matutino e vespertino	CLT



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

Fonoaudióloga	04	Matutino e vespertino	CLT
Médica Neuro Pediatra	01	Matutino (04h semanais)	CLT
Psicólogo	01	vespertino	CLT
Diretor	01	Integral (8hrs)	CLT

Descrição da realidade que será objeto de parceria

O programa da Saúde tem como objetivo proporcionar à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla a atenção integral a saúde e a promoção da qualidade de vida, oferecendo atendimento personalizado, inovação tecnológica e a reabilitação em diversos contextos. Promove, ainda, a saúde da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou em seu ciclo de vida, a sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuindo para sua inclusão social e prevenindo agravos que determinam o surgimento de deficiências.

6- OBJETIVOS

6.1- Objetivo geral

O objetivo do projeto, é prestar atendimento sistemático de estimulação ao usuário e sua família após avaliação diagnóstica nos aspectos de comprometimentos motores, cognitivos, linguagem e sensorio perceptivos e desenvolver e potencializar as atividades e funções do cérebro do usuário através de exercícios, atividades lúdicas, psicomotoras, técnicas e outros recursos, beneficiando o desenvolvimento intelectual, físico e afetivo.

6.2 Objetivos Específicos



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

1. Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária em conformidade com a lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993/LOAS.
2. Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de casos, em parceria com equipes profissionais envolvidos, ligados ou não a entidade.
3. Avaliar e atender o assistido, individualmente ou em grupo.
4. Encaminhar aos serviços adequados os usuários cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.
5. Desenvolver projetos e ações que visem à prevenção e manutenção da saúde.
6. Garantir no âmbito da assistencial multiprofissional em suade a melhoria da qualidade biopsicossocial.

7- METAS A SEREM ATINGIDAS

Trabalhar as competências e habilidades sociais e promover a inclusão dos mesmos na rede de serviço socioeducativo, bem como em outros serviços existentes.

Proporcionar o bem estar e melhoria na qualidade de vida das crianças e adolescentes inseridas no projeto

Proporcionar o desenvolvimento físico e cognitivo destas pessoas na reabilitação do desenvolvimento e benefícios do Bio-Psico-FísicoMotor.

Melhorias na qualidade de vida

8- FORMA DE EXCUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 Cronograma de atividades propostas

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Fisioterapia	2° a 6° Feira	8:00 as 12:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fonoaudiologia	2° a 6° Feira	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terapia Ocupacional	2° a 6° Feira	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia	2° a 6° Feira	8:00 às 12:00 13:00 às 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Neurologia	4° Feira	8:00 às 12:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9- Metodologia

A metodologia à ser aplicada consiste em orientação dos profissionais nas áreas específicas de Neurologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia. Serão realizadas inicialmente uma sessão semanal, sendo cada sessão com trinta minutos em trabalho. Para o êxito do projeto de é necessário que técnicas e procedimentos de avaliação e intervenção sejam selecionados com cuidado e atenção, em função das características de cada usuário e das peculiaridades de seu ambiente de convivência. Para isso vamos trabalhar com uma equipe interdisciplinar e aplicar os instrumentos interventivos de "OITO passos":

1º passo: avaliação inicial pela neurologista, onde avalia se quais-
necessidades de estimulação e elaboração do plano individual de atendimento;



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

2º passo: Visita domiciliar para verificar as condições socioeconômicas e necessidades da família, assim como sua capacidade de compreensão e organização Sociofamiliar;

3º passo: Inserção nas sessões de estimulação com: Fisioterapeuta, -

4º passo: Inserção nas sessões de estimulação com Fonoaudióloga, -

5º passo: Inserção nas sessões de estimulação com Terapeuta Ocupacional, -

6º passo: Inserção nas sessões de estimulação com Psicólogo; -

7º passo: Aplicação de instrumentos de escala com passos básicos para o desenvolvimento do usuário;

8º passo: Aplicação de Instrumentos de mensuração do desenvolvimento com escala de expressão gráfica que mensura: fala, audição, mastigação, movimentos físicos e compreensão espacial. Lembramos que a aplicação dos instrumentos de avaliação e intervenção, vão depender das características específicas de cada deficiência para sua aplicação. Uma vez definida a natureza dos programas e seus processos básicos de avaliação intervenção, deve se formular uma metodologia de ação, pautada por princípios orientadores que se constituem em delineamento básicos para a organização e para o desenvolvimento do projeto sempre envolvendo a família no processo de estimulação e continuidade das ações em suas residências.

10- RESULTADOS ESPERADOS

Garantir a participação dos usuários do serviço proposto, implicamos os sujeitos atendidos no planejamento,acompanhamento e avaliação de cada atividade realizada.

As atividades do trabalho desenvolvido serão, periodicamente, monitoradas pela equipe interdisciplinar, em feedbacks periódicos com os



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

familiares e, como termômetro, a melhora da qualidade de vida do usuário, da dinâmica em família e da sua capacidade protetiva e de suporte ao familiar com deficiência intelectual e /ou múltipla.

As avaliações tendem a ocorrer de acordo com as demandas apresentadas na execução do serviço e, a partir delas, serão fomentadas as projeções para a melhoria da oferta.

Serão mediadas pela equipe interdisciplinar.

Serão realizadas enquetes com as famílias no intuito de melhorar o trabalho da instituição, bem como as possibilidades de diálogo aberto.

Desta forma, pretende-se, apresentar aos usuários e suas famílias aquisições reais para o seu cotidiano, de tal forma que corrobore a autonomia almejada e as possibilidades de emancipação e ressignificação dos sujeitos e suas relações com a família e a sociedade.

11- MÉTODO DE MONITARAMENTO/ AVALIAÇÃO

O monitoramento e a sua avaliativa serão realizados através de pesquisas de satisfação, na qual será aplicada no período quadrimestral, com os familiares e seus cuidadores, dos usuários envolvidos no serviço.

Será levado em consideração a porcentagem de frequência dos usuários e seus familiares, nas atividades propostas pelo serviço, bem como o comprimento das metas em consonância com os objetivos propostos inicialmente.

Através das reuniões bimestrais com as famílias dos envolvidos, será possível mensurar a satisfação do serviço proposto, no qual, serão executados relatórios da mesma referida acima.



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

12- INFRAESTRUTURA

Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Sala de Pais com banheiro	01
Sala de Recepção	01
Banheiros Feminino	04
Banheiros Masculino	04
Sala de Material Esportivo	01
Salão de Esporte	01
Sala de Troca	01
Sala de Assistente Social	01
Salas de Psicologia	02
Sala de Oficina Artesanal/ Oficina Profissionalizante	03
Sala de Almojarifado	01

P



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Bragança Paulista**

Rua José Acedo Toro, 800 - Jardim Sevilha / Fone: 4034-2210

Na qualidades de representante legal da **OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

local e data



Proponente

Alex Cesar Rodrigues Paixão

Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA

Rua José Acedo Toro nº 800 Jd. Sevilha -CNPJ 45.624.988/0001-06 site:www.apaebragnca.org

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSOS DA SAÚDE

DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos Humanos	26.955,58	26.955,58	26.955,58	26.955,58	26.955,58	26.955,58
Encargos Sociais	2.156,45	2.156,45	2.156,45	2.156,45	2.156,45	2.156,45
Encargos Vale Alimentação	1.444,48	1.444,48	1.444,48	1.444,48	1.444,48	1.444,48
Encargos Vale Transportes	-	-	-	-	-	-
Serv.P.J.(agua,luz/telef.)	765,00	765,00	765,00	765,00	765,00	765,00
Mat. de Cons.(limpeza e hig)	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
Mat. de Cons.(Desen/atividade)	350,35	350,35	350,35	350,35	350,35	350,35
total	32.021,86	32.021,86	32.021,86	32.021,86	32.021,86	32.021,86

DESPESAS	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
Recursos Humanos	26.955,58	26.955,58	26.955,58	26.955,58	26.955,58	26.955,58	323.466,96
Encargos Sociais	2.156,45	2.156,45	2.156,45	2.156,45	2.156,45	2.156,45	25.877,40
Encargos Vale Alimentação	1.444,48	1.444,48	1.444,48	1.444,48	1.444,48	1.444,48	17.333,76
Encargos Vale Transportes	-	-	-	-	-	-	-
Serv.P.J.(agua,luz/telef.)	765,00	765,00	765,00	765,00	765,00	765,00	9.180,00
Mat. de Cons.(limpeza e hig)	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	4.200,00
Mat. de Cons.(Desen/atividade)	350,35	350,35	350,35	350,35	350,35	350,35	4.204,20
total	32.021,86	32.021,86	32.021,86	32.021,86	32.021,86	32.021,86	384.262,32

10



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA

Rua José Acedo Toro nº 800- Jd.Sevilha CNPJ 45.624.988/0001-06 site www.apaebraganca.org

PROVISÕES (13º Salário / Férias / Outros)

Cargo / Função	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	Provisão 13º Salário	Provisão 1/3 Férias	FGTS sobre as provisões	INSS sobre as provisões	PIS mensal	CUSTO TOTAL	QTE DE MESES	Custo Total
DIRETOR	5.072,94	1	5.072,94	422,75	140,92	45,09			608,75	12	7.305,04
FISIOTERAPEUTA	2.519,02	1	2.519,02	209,92	69,97	22,39			302,28	12	3.627,39
FONOAUDIÓLOGO	2.519,02	1	2.519,02	209,92	69,97	22,39			302,28	12	3.627,39
FONOAUDIÓLOGO	2.519,02	1	2.519,02	209,92	69,97	22,39			302,28	12	3.627,39
FONOAUDIÓLOGO	2.519,02	1	2.519,02	209,92	69,97	22,39			302,28	12	3.627,39
FISIOTERAPEUTA	2.519,02	1	2.519,02	209,92	69,97	22,39			302,28	12	3.627,39
FONOAUDIÓLOGO	2.519,02	1	2.519,02	209,92	69,97	22,39			302,28	12	3.627,39
MÉDICA	1.553,96	1	1.553,96	129,50	43,17	13,81			186,48	12	2.237,70
PSICOLOGA	2.519,02	1	2.519,02	209,92	69,97	22,39			302,28	12	3.627,39
	-	1	-	0,00	0,00	0,00			0,00	12	0,00
	-	1	-	0,00	0,00	0,00			0,00	12	0,00
	-	1	-	0,00	0,00	0,00			0,00	12	0,00
TOTAL			24.260,02	2.021,67	673,89	215,64	0,00	0,00	2.911,20		34.934,44

PA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANÇA PAULISTA

Rua José Acedo Toto nº 800- Jd.Sevilha CNPJ 45.624.988/0001-06 site www.apaebraganca.org

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (previsão das despesas a serem realizadas na execução do Serviço)

PESSOAL E ENCARGOS

Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS						VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DE 2020/2021						
			Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	FGTS Mensal	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Custo Total Mensal (salário + encargos)	Qtd de meses	Salário Total projeto/atividade	FGTS Total	INSS Patr. Total	PIS Total	Custo Período Total
DIRETOR	CLT	40	5.072,94	1	5.072,94	405,84			5.478,78	12	60.875,31	4.870,02		-	65.745,33
FISIOTERAPEUTA	CLT	20	2.519,02	1	2.519,02	201,52			2.720,54	12	30.228,21	2.418,26		-	32.646,47
FONOAUDIÓLOGO	CLT	20	2.519,02	1	2.519,02	201,52			2.720,54	12	30.228,21	2.418,26		-	32.646,47
FONOAUDIÓLOGO	CLT	20	2.519,02	1	2.519,02	201,52			2.720,54	12	30.228,21	2.418,26		-	32.646,47
FONOAUDIÓLOGO	CLT	20	2.519,02	1	2.519,02	201,52			2.720,54	12	30.228,21	2.418,26		-	32.646,47
FISIOTERAPEUTA	CLT	20	2.519,02	1	2.519,02	201,52			2.720,54	12	30.228,21	2.418,26		-	32.646,47
FONOAUDIÓLOGO	CLT	20	2.519,02	1	2.519,02	201,52			2.720,54	12	30.228,21	2.418,26		-	32.646,47
MÉDICA	CLT	4	1.553,96	1	1.553,96	124,32			1.678,28	12	18.647,51	1.491,80		-	20.139,31
PSICOLOGA	CLT	20	2.519,02	1	2.519,02	201,52			2.720,54	12	30.228,21	2.418,26		-	32.646,47
	CLT		-	1	-	-			-	12	-	-		-	-
	CLT		-	1	-	-			-	12	-	-		-	-
	CLT		-	1	-	-			-	12	-	-		-	-
TOTAL					24.260,02	1.940,80	0,00	###	26.200,83		291.120,29	23.289,62	0,00	0,00	314.409,92